



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 380, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe quanto a concessão do período relativo ao gozo das férias da servidora que especifica, por razões de interesse público”.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR,
Prefeito Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica concedido o período de 18.12.2020 a 31.12.2020 para gozo das férias da Servidora **ALINE MENDES ORTOLAN**, RG. nº. 44.984.685-4, CPF/MF nº. 390.582.288-19, ocupante do cargo de Escriturário, referente ao período aquisitivo de 20.05.2017 a 10.05.2018, cujo dias de gozo foi cancelado pela Portaria Municipal nº. 578/2019, sendo concedido através da presente portaria.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 18.12.2020 e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 9º dia do mês de dezembro de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO